



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 25.56 - 4/1
Recebido
28/3/2025
13h30min

Autoriza o Executivo a aumentar em 06 (seis) o número de cargos de Professor, alterando o artigo 29 da Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em 06 (seis) os cargos de Professor, alterando o artigo 29 da Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. São criados 300 cargos de professor com carga horária de 24h semanais; 108 cargos de professor com carga horária de 44h semanais; 05 cargos de pedagogo com carga horária de 30h semanais; 11 cargos de pedagogo com carga horária de 40 horas semanais. [...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas, 28 de março de 2025.


FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal vem solicitar autorização, em REGIME DE URGÊNCIA, para criar 6 (seis) cargos de professor, com carga horária de 44 horas semanais, mediante alteração do 29 da Lei Municipal nº 2.224, de 18 de março de 2003.

A medida é necessária, já que foi criada pelo Decreto nº 3.718/2025 e denominada pela Lei Municipal nº 4.669/2025 a Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

Com a criação da escola em referência se mostra necessário, para implementar o funcionamento, profissionais. Logo, é consequência lógica a criação dos cargos e provimento respectivo para atender as demandas da população. De mais a mais, o acréscimo na quantidade de profissionais resultará no melhor atendimento e acolhimento à população.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 28 de março de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 012/2025.

Art. 16 da LC 101/2020

Estudo da adequação orçamentária e financeira com finalidade de contratação emergencial de diversos profissionais para atendimento no EMEI ARCO ÍRIS (maternal I, II e Jardim), conforme Memorando n. 104/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (em anexo), em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Importa destacar que a contratação emergencial se refere a 18 profissionais para atender, em média, 60 crianças da educação infantil.

I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada.			
Despesa Aumentada	2025	2026	2027
3.1 – Pessoal e Encargos	R\$ 515.592,78	R\$ 243.050,18	R\$ -
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado*	R\$ 515.592,78	R\$ 243.050,18	R\$ -
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 – Outras Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4 – Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5 – Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.6 – Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 515.592,78	R\$ 243.050,18	R\$ -
Mecanismo de Compensação	() Aumento Permanente da Receita mediante adoção da(s) seguinte (s) medida(s): -X-X-X-X		
	() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida: X-X-X-X		
	() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO.		
	(X) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

Observação: Os cálculos apresentados foram elaborados com base nas informações financeiras encaminhadas pelo Departamento de Pessoal desta municipalidade, considerando a contratação por (1) ano, sendo, nove meses para o exercício de 2025 e para três meses para 2026.

II - COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL

(X) A ação está incluída no Plano Plurianual (PPA 2022/2025) de que trata a Lei Municipal nº 4.195, de 23 de junho de 2021, conforme planilhas de metas e ações.

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(X) A ação está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.619, de 01 de outubro de 2024, conforme consta no anexo de metas.

IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

(X) A despesa decorrente da execução da ação está incluída na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 (LOA), Lei nº 4.645, de 17 de dezembro de 2024, e será contemplada, também, nas Leis Orçamentárias para os exercícios seguintes se necessário.

V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS (art. 17, § 2º da LRF)

- A despesa decorrente da execução orçamentária está prevista na Lei nº 4.645, de 17 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025.

- As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual estão compatíveis com as metas do Resultado Primário e Nominal, previsto no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, a execução da ação prevista não irá afetar as metas fiscais programadas.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

Cálculo do Impacto dos acréscimos na Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

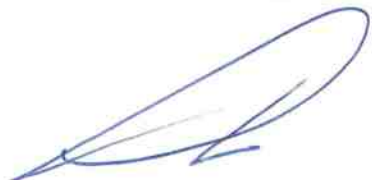
Discriminação	RGF 2S/2024	2025 (c/ reajuste de 6%)	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Prevista para cálculo da Despesa Com Pessoal	R\$ 129.268.554,11	R\$ 135.731.981,82	R\$ 141.229.127,08	R\$ 146.737.063,04
(2) Despesa Líquida com Pessoal Projetada – Poder Executivo	R\$ 53.131.336,46	R\$ 56.903.661,35	R\$ 60.921.059,84	R\$ 64.515.402,37
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida para cálculo da Desp com Pessoal	41,10%	41,92%	43,14%	43,97%
(4) Acréscimo na Despesa com Pessoal		R\$ 4.295.292,00	R\$ 1.394.235,46	R\$ 1.019.959,11
(4.1) Acréscimo Impacto 01/2025 - odontólogos		R\$ 187.498,99	R\$ 8.152,13	R\$ -
(4.2) Acréscimo Impacto 02/2025 - Agentes Comum. Saúde e Comb. Endemia		R\$ 206.908,80	R\$ 68.006,40	R\$ 68.006,40
(4.3) Acréscimo Impacto 03/2025 - Contr. Profissionais magistério		R\$ 1.322.150,12	R\$ -	R\$ -
(4.4) Acréscimo Impacto 04/2025 - Contr. Temporária (20 Auxiliar de Professor + 2 Psicólogos)		R\$ 697.104,36	R\$ -	R\$ -
(4.5) Acréscimo Impacto 05/2025 - Criação 2 cargos novos de Assist. Social		R\$ 210.269,01	R\$ 222.990,28	R\$ 236.146,71
(4.7) Acréscimo Impacto 07/2025 - Aumento do Coeficiente de Diversos Cargos		R\$ 513.660,48	R\$ 594.258,48	R\$ 629.319,73
(4.9) Acréscimo Impacto 09/2025 - Contratação Temporária (Odontólogo e Enfermeiro)		R\$ 178.942,80	R\$ 35.788,56	R\$ -
(4.10) Acréscimo Impacto 10/2025 - Contratação Temporária (1 Enfermeiro e 6 Pedagogos)		R\$ 403.164,72	R\$ 138.749,52	R\$ -
(4.11) Acréscimo Impacto 11/2025 - Gratificações		R\$ 59.999,94	R\$ 83.239,92	R\$ 86.486,27
(4.12) Acréscimo Impacto 12/2025 - Coontr.TempDiversos (Ed. Infantil)		R\$ 515.592,78	R\$ 243.050,18	R\$ -
(5) Despesa Líquida com Pessoal Projetada com Acréscimos (4) – Poder Executivo		R\$ 61.198.953,34	R\$ 62.315.295,30	R\$ 65.535.361,48
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	41,10%	45,09%	44,12%	44,66%

(1) A Receita Corrente Líquida (RCL) foi estimada tendo por base a RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 129.268.554,11, acrescida da variação % do IPCA para 2025 (5%), 2026 (4,05%) e 2027 (3,9%), conforme "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil em 13 de janeiro de 2025.

(2) A Despesa Líquida com Pessoal (DLP) para 2025, foi estimada aplicando-se o reajuste de 6% para 10 meses, tendo por base a DLP apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 53.131.336,46, acrescida de crescimento vegetativo de 2%.

(3) Para a base de cálculo da DTP para 2026, utilizou-se como base de cálculo a DTP/2024 com 12 meses de reajuste 6% + 2% de crescimento vegetativo. Demais, conforme padrão já estabelecido.

Três Coroas, 25 de março de 2025.


FERNANDO BECKER,
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FABIEL CRISTOVÃO PORT,
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

FABIEL CRISTOVAO PORT, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro elaborado com o objetivo de **contratação emergencial de diversos profissionais para atendimento no EMEI ARCO ÍRIS (Maternal I, II e Jardim)**, conforme Memorando n. 104/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, DECLARO que existirão recursos para a execução das ações, que as mesmas estão compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a despesa correrá por conta da Lei Orçamentária para 2025 (LOA/ 2025) e será prevista na proposta de Lei Orçamentária para os exercícios de 2026 e 2027, se necessário.

DECLARO que a execução da contratação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do Senado Federal e que a Despesa Líquida com Pessoal estimada pela Contadoria deste Município, segundo os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE-RS) ficará abaixo do limite legal de 54,00%,

Três Coroas, 25 de março de 2025.


FABIEL CRISTOVAO PORT
Prefeito Municipal

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada.			
Despesa Aumentada	2025	2026	2027
3.1 – Pessoal e Encargos	R\$ 515.592,78	R\$ 243.050,18	R\$ -
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado*	R\$ 515.592,78	R\$ 243.050,18	R\$ -
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 – Outras Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4 – Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5 – Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.6 – Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
T O T A L	R\$ 515.592,78	R\$ 243.050,18	R\$ -
Mecanismo de Compensação	() Aumento Permanente da Receita mediante adoção da(s) seguinte (s) medida(s): -X-X-X-X		
	() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida: X-X-X-X		
	() Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO.		
	(X) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

(*) Atividade 2090: Manutenção Educação Infantil - Pé-escola - FUDEB 70% (Primeira Infância)

Três Cororas, 25 de março de 2025.


Cristiana Assmann, CRC/RS n. 53.745

Cálculo do Impacto dos acréscimos na Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Discriminação	RGF 2S/2024	2025 reajuste de 6%) (c/	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Prevista para cálculo da Despesa Com Pessoal	R\$ 129.268.554,11	R\$ 135.731.981,82	R\$ 141.229.127,08	R\$ 146.737.063,04
(2) Despesa Líquida com Pessoal Projetada – Poder Executivo	R\$ 53.131.336,46	R\$ 56.903.661,35	R\$ 60.921.059,84	R\$ 64.515.402,37
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida para cálculo da Desp com Pessoal	41,10%	41,92%	43,14%	43,97%
(4) Acréscimo na Despesa com Pessoal		R\$ 4.295.292,00	R\$ 1.394.235,46	R\$ 1.019.959,11
(4.1) Acréscimo Impacto 01/2025 - odontólogos		R\$ 187.498,99	R\$ 8.152,13	R\$ -
(4.2) Acréscimo Impacto 02/2025 - Agentes Comum. Saúde e Comb. Endemia		R\$ 206.908,80	R\$ 68.006,40	R\$ 68.006,40
(4.3) Acréscimo Impacto 03/2025 - Contr. Profissionais magistério		R\$ 1.322.150,12	R\$ -	R\$ -
(4.4) Acréscimo Impacto 04/2025 - Contr. Temporária (20 Auxiliar de Professor + 2 Psicólogos)		R\$ 697.104,36	R\$ -	R\$ -
(4.5) Acréscimo Impacto 05/2025 - Criação 2 cargos novos de Assist. Social		R\$ 210.269,01	R\$ 222.990,28	R\$ 236.146,71
(4.7) Acréscimo Impacto 07/2025 - Aumento do Coeficiente de Diversos Cargos		R\$ 513.660,48	R\$ 594.258,48	R\$ 629.319,73
(4.9) Acréscimo Impacto 09/2025 - Contratação Temporária (Odontólogo e Enfermeiro)		R\$ 178.942,80	R\$ 35.788,56	R\$ -
(4.10) Acréscimo Impacto 10/2025 - Contratação Temporária (1 Enfermeiro e 6 Pedagogos)		R\$ 403.164,72	R\$ 138.749,52	R\$ -
(4.11) Acréscimo Impacto 11/2025 - Gratificações		R\$ 59.999,94	R\$ 83.239,92	R\$ 86.486,27
(4.12) Acréscimo Impacto 12/2025 - Coontr.TempDiversos (Ed. Infantil)		R\$ 515.592,78	R\$ 243.050,18	R\$ -
(5) Despesa Líquida com Pessoal Projetada com Acréscimos (4) – Poder Executivo		R\$ 61.198.953,34	R\$ 62.315.295,30	R\$ 65.535.361,48
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	41,10%	45,09%	44,12%	44,66%

(1) A Receita Corrente Líquida (RCL) foi estimada tendo por base a RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2024, no valor de R\$ 129.268.554,11, acrescida da variação % do IPCA para 2025 (5%), 2026 (4,05%) e 2027 (3,9%), conforme "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil em 13 de janeiro de 2025.

(2) A Despesa Líquida com Pessoal (DLP) para 2025, foi estimada aplicando-se o reajuste de 6% para **10 meses**, tendo por base a DLP apurada no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º. Semestre de 2024, no valor de R\$ 53.131.336,46, acrescida de crescimento vegetativo de 2%.

para a base de cálculo da DTP para 2026, utilizou-se como base de cálculo a DTP/2024 com 12 meses de reajuste 6% + 2% de crescimento vegetativo. Demais, conforme padrão já estabelecido.

Três Coroas, 25 de março de 2025.

Cristina Assmann, CRC/RS nº 53.745

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	3.293,50
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	19.761,00		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	1.646,75		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	2.195,78		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	2.783,01		
Total Mensal.....	26.386,53	X 9 MESES =	R\$ 237.478,81

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		AUXILIAR DE PROFESSOR	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.777,65
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	10.665,90		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	888,83		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	1.185,16		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	1.502,11		
Total Mensal.....	14.242,00	X 9 MESES =	R\$ 128.177,99

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		SERVENTE	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	3	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.518,00
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	303,60
Valor do Salário Mensal	4.554,00		
Valor Insalubridade	910,80		
Valor 13º - Mensal	455,40		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	607,23		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	769,63		
Total Mensal.....	7.297,06	X 9 MESES =	R\$ 65.673,54

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR - 40 H	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.425,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	4.425,16		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	368,76		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	491,71		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	623,21		
Total Mensal.....	5.908,84	X 9 MESES =	R\$ 53.179,58

2.090

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		SECRETÁRIO DE ESCOLA	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.896,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	1.896,16		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	158,01		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	210,69		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	267,04		
Total Mensal.....	2.531,91	X 9 MESES =	R\$ 22.787,20

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		DIRETOR DE ESCOLA - 51 A 150 ALUNOS	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	829,57
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	829,57		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	69,13		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	0,00		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	23,04		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	0,00		
Total Mensal.....	921,74	X 9 MESES =	R\$ 8.295,70

2025 =

R\$ 515.592,78

515.592,78

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		SECRETÁRIO DE ESCOLA	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:		1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 1.896,16
			VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	1.896,16		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	158,01		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	210,69		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	349,21		
Total Mensal.....	2.614,08	X 3 MESES =	R\$ 7.842,23

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		DIRETOR DE ESCOLA - 51 A 150 ALUNOS	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:		1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 829,57
			VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	829,57		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	69,13		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	0,00		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	23,04		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	0,00		
Total Mensal.....	921,74	X 3 MESES =	R\$ 2.765,23

2026 = 243.050,18

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	3.293,50
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	19.761,00		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	1.646,75		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	2.195,78		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	3.639,32		
Total Mensal.....	27.242,84	X 3 MESES =	R\$ 81.728,53

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		AUXILIAR DE PROFESSOR	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	4.425,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	26.550,96		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	2.212,58		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	2.950,25		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	4.889,80		
Total Mensal.....	36.603,60	X 3 MESES =	R\$ 109.810,73

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		SERVENTE	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	3	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.518,00
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	303,60
Valor do Salário Mensal	4.554,00		
Valor Insalubridade	910,80		
Valor 13º - Mensal	455,40		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	607,23		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	1.006,43		
Total Mensal.....	7.533,86	X 3 MESES =	R\$ 22.601,59

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR - 40 H	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	4.425,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	4.425,16		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	368,76		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	491,71		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	814,97		
Total Mensal.....	6.100,60	X 3 MESES =	R\$ 18.301,80

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	3.293,50
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	19.761,00		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	1.646,75		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	2.195,78		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	2.783,01		
Total Mensal.....	26.386,53	X 9 MESES =	R\$ 237.478,81

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:	AUXILIAR DE PROFESSOR		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.777,65
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	10.665,90		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	888,83		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	1.185,16		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	1.502,11		
Total Mensal.....	14.242,00	X 9 MESES =	R\$ 128.177,99

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025	
CARGO:		SERVENTE	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	3	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.518,00
		VALOR INSSALUBRIDADE UNITÁRIO:	303,60
Valor do Salário Mensal	4.554,00		
Valor Insalubridade	910,80		
Valor 13º - Mensal	455,40		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	607,23		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	769,63		
Total Mensal.....	7.297,06	X 9 MESES =	R\$ 65.673,51

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	3.293,50
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	19.761,00		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	1.646,75		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	2.195,78		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	3.639,32		
Total Mensal	27.242,84	X 3 MESES =	R\$ 81.728,53

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:		AUXILIAR DE PROFESSOR	
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	6	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	4.425,16
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	0,00
Valor do Salário Mensal	26.550,96		
Valor Insalubridade	0,00		
Valor 13º - Mensal	2.212,58		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	2.950,25		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	4.885,80		
Total Mensal.....	36.603,60	X 3 MESES =	R\$ 109.810,79

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026	
CARGO:	SERVENTE		
PADRÃO:			
COEFICIENTE:			
QUANTIDADE DE CARGOS:	3	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO:	1.518,00
		VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO:	303,60
Valor do Salário Mensal	4.554,00		
Valor Insalubridade	910,80		
Valor 13º - Mensal	455,40		
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	607,23		
Abono de Férias (10 dias)	0,00		
1/3 sobre Abono de Férias	0,00		
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	1.006,43		
Total Mensal.....	7.533,86	X 3 MESES =	R\$ 22.601,59

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025
CARGO:	PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR - 40 H	
PADRÃO:		
COEFICIENTE:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 4.425,16
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	4.425,16	
Valor Insalubridade	0,00	
Valor 13º - Mensal	368,76	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	491,71	
Abono de Férias (10 dias)	0,00	
1/3 sobre Abono de Férias	0,00	
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	623,21	
Total Mensal.....	5.908,84	X 9 MESES = R\$ 53.179,58

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025
CARGO:	SECRETÁRIO DE ESCOLA	
PADRÃO:		
COEFICIENTE:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 1.896,16
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	1.896,16	
Valor Insalubridade	0,00	
Valor 13º - Mensal	158,01	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	210,69	
Abono de Férias (10 dias)	0,00	
1/3 sobre Abono de Férias	0,00	
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	267,04	
Total Mensal.....	2.531,91	X 9 MESES = R\$ 22.787,20

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM ABRIL/2025
CARGO:	DIRETOR DE ESCOLA - S1 A 150 ALUNOS	
PADRÃO:		
COEFICIENTE:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 829,57
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	829,57	
Valor Insalubridade	0,00	
Valor 13º - Mensal	69,13	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	0,00	
Abono de Férias (10 dias)	0,00	
1/3 sobre Abono de Férias	23,04	
Valor INSS - Mensal (12,00% + 1,00% = 13,00%)	0,00	
Total Mensal.....	921,74	X 9 MESES = R\$ 8.295,70

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026
CARGO:	PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR - 40 H	
PADRÃO:		
COEFICIENTE:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 4.425,16
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	4.425,16	
Valor Insalubridade	0,00	
Valor 13º - Mensal	368,76	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	491,71	
Abono de Férias (10 dias)	0,00	
1/3 sobre Abono de Férias	0,00	
Valor INSS - Mensal (15,00% + 1,00% = 17,00%)	814,97	
Total Mensal.....	6.100,60	X 3 MESES = R\$ 18.301,80

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026
CARGO:	SECRETÁRIO DE ESCOLA	
PADRÃO:		
COEFICIENTE:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 1.896,16
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	1.896,16	
Valor Insalubridade	0,00	
Valor 13º - Mensal	158,01	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	210,69	
Abono de Férias (10 dias)	0,00	
1/3 sobre Abono de Férias	0,00	
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	349,21	
Total Mensal.....	2.614,08	X 3 MESES = R\$ 7.842,23

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA		VALOR EM JANEIRO/2026
CARGO:	DIRETOR DE ESCOLA - S1 A 150 ALUNOS	
PADRÃO:		
COEFICIENTE:	1	VALOR VENCIMENTO UNITÁRIO: 829,57
QUANTIDADE DE CARGOS:	1	VALOR INSALUBRIDADE UNITÁRIO: 0,00
Valor do Salário Mensal	829,57	
Valor Insalubridade	0,00	
Valor 13º - Mensal	69,13	
Valor Férias (indenizado) - Mensal (30 dias)	0,00	
Abono de Férias (10 dias)	0,00	
1/3 sobre Abono de Férias	23,04	
Valor INSS - Mensal (16,00% + 1,00% = 17,00%)	0,00	
Total Mensal.....	921,74	X 3 MESES = R\$ 2.765,23

Município de Três Coroas

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão..... 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BÁSICO-FUNDEB

Atividade= 2090 MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL-PRE ESCOLA - FUNDEB 70%(PRIMEIRA INFÂNCIA)

Código	Especificação	Créditos	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Saldo Disponível
			Pago no Mês	Pago no Ano	Saldo a Pagar
123650041.2.090000	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL-PRE ESCOLA - FUNDEB 70%(PRIMEIRA INFÂNCIA)				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3242	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		1.400.000,00	8.343,08	150.769,94	1.249.230,06
			285,07	142.711,93	8.058,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
3038	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		8.052.991,32	5.173,33	764.289,56	7.288.701,76
			2.790,66	761.906,89	2.382,67
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
9950	Fonte..... 2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		684.334,91	0,00	684.334,91	0,00
			0,00	684.334,91	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3039	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		215.000,00	469,90	15.141,70	199.858,30
			4.414,03	14.671,80	469,90
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
9007	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		10.100,00	0,00	2.082,92	8.017,08
			0,00	2.082,92	0,00
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER				
3340	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		100,00	0,00	0,00	100,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3341	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		2.190.000,00	830,96	236.218,98	1.953.781,02
			119.234,09	235.388,02	830,96
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI				
7822	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI				
9905	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos				
	Desdobram: 0001 RECURSO LIVRE				
		25.000,00	47,66	3.986,66	21.013,34
			47,66	3.986,66	0,00
Total Unidade Orçamentária		12.577.526,23	14.864,93	1.856.824,67	10.720.701,56
			126.771,51	1.845.083,13	11.741,54
Total do Órgão		12.577.526,23	14.864,93	1.856.824,67	10.720.701,56
			126.771,51	1.845.083,13	11.741,54
Total Geral		12.577.526,23	14.864,93	1.856.824,67	10.720.701,56
			126.771,51	1.845.083,13	11.741,54

Município de Três Coroas

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão..... 06 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 06.02 FUNDO DESENVOLV. ENSINO BÁSICO-FUNDEB

Atividade= 2090 MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL-PRE ESCOLA - FUNDEB 70%(PRIMEIRA INFÂNCIA)

Código	Especificação	Créditos	Empenhado no Mês Pago no Mês	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar
123650041.2.090000	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL-PRE ESCOLA - FUNDEB 70%(PRIMEIRA INFÂNCIA)				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3242	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		1.400.000,00	8.343,08	150.769,94	1.249.230,06
			285,07	142.711,93	8.058,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
3038	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		8.052.991,32	5.173,33	764.289,56	7.288.701,76
			2.790,66	761.906,89	2.382,67
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
9950	Fonte..... 2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		684.334,91	0,00	684.334,91	0,00
			0,00	684.334,91	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3039	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		215.000,00	469,90	15.141,70	200.388,30
			4.414,03	14.671,80	119,90
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
9007	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		10.100,00	0,00	2.082,92	8.017,08
			0,00	2.082,92	0,00
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CTR. TER				
3340	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		100,00	0,00	0,00	100,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3341	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		2.190.000,00	830,96	236.218,98	1.953.781,02
			119.234,09	235.388,02	850,96
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI				
7822	Fonte..... 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
	Desdobram: 0031 FUNDEB				
		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI				
9905	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos				
	Desdobram: 0001 RECURSO LIVRE				
		25.000,00	47,66	3.986,66	21.013,34
			47,66	3.986,66	0,00
Total Unidade Orçamentária		12.577.526,23	14.864,93	1.856.824,67	10.720.701,56
			126.771,51	1.845.083,13	1.711,54
Total do Órgão		12.577.526,23	14.864,93	1.856.824,67	10.720.701,56
			126.771,51	1.845.083,13	1.711,54
Total Geral		12.577.526,23	14.864,93	1.856.824,67	10.720.701,56
			126.771,51	1.845.083,13	1.711,54